

DECLARAÇÃO DE LUANDA

O Ministro do Interior da República de Angola, a Ministra da Administração Interna da República de Cabo-Verde, o Ministro do Interior da República da Guiné-Bissau, o Ministro do Interior da República de Moçambique, o Ministro da Administração Interna da República Portuguesa, o Ministro da Defesa e Segurança Pública da República de São Tomé e Príncipe e o Secretário Executivo do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, reunidos em Luanda, no dia 4 de Novembro de 2011.

Considerando que, no passado dia 17 de Julho de 2011, se completou o XV Aniversário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Considerando que a República de Angola assumiu, no passado dia 23 de Julho de 2010, pelo período de dois anos, a Presidência Rotativa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa,

Considerando que os progressos concretizados na cooperação em Matéria de Administração Interna entre os Estados Membros da CPLP têm na sua base a riqueza da Língua Portuguesa, e que estes Estados estão unidos por laços assentes em valores de promoção da Paz, Democracia, Estado de Direito, Direitos Humanos, Desenvolvimento e Justiça Social, oportunamente invocados na Declaração Constitutiva desta Comunidade e reafirmados pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração sobre o X Aniversário da CPLP que assinaram em Bissau, em 17 de Julho de 2006.

Considerando que, do I Fórum de Ministros responsáveis pela área da Administração Interna dos Países da CPLP, realizado em Lisboa, nos dias 8 e 9 de Abril de 2008, resultou a Declaração de Lisboa, assinada em 9 de Abril do referido ano, e que contribuiu para dar novo impulso às relações de cooperação entre estes Países, nomeadamente através da constituição do Fórum de Ministros responsáveis pela área da Administração Interna; da assinatura do Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública; do encorajamento do funcionamento do Observatório de Fluxos Migratórios; da criação da Rede de pontos de contacto focais da cooperação da CPLP na área da Administração Interna; e da eleição de áreas de intervenção conjunta: a Segurança e Ordem Pública, a Migração e Fronteiras e a Protecção Civil.

Considerando que, desde a realização do I Fórum de Ministros e da aprovação da referida Declaração de Lisboa, diversos são os exemplos de iniciativas e projectos desenvolvidos no contexto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa em áreas ligadas à segurança interna, importando destacar: as III, IV, V e a VI Reunião de

[Handwritten signatures and initials]



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Luanda, 4 de Novembro de 2011

[Handwritten signature]

Chefes de Polícia que, de 2008 a 2011, tiveram lugar em Brasília, na Cidade da Praia, em Maputo e em Luanda; a VIII e a IX Reuniões dos Directores dos Serviços de Migrações, realizadas, em 2011, em Bissau e em Luanda; as reuniões (ocorridas na Cidade da Praia, em 2009, em Maputo, em 2010, e em Luanda, em 2011) da Comissão de Armas e Explosivos, da Comissão de Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade/Comunitário, e bem assim da Comissão de Protecção da Natureza e do Ambiente; a I Conferência de Segurança Pública, realizada em Brasília, em 2008; a III Reunião de Técnicos do Observatório dos Fluxos Migratórios (realizada em Lisboa, no ano de 2008); bem como diversos Seminários e reuniões de nível técnico dedicados às matérias de segurança interna e intercâmbio de boas práticas na actuação policial, protecção civil, cidadania e circulação, entre outros.

Considerando as conclusões e projectos resultantes da VI Reunião do Conselho de Chefes de Polícia; da II Reunião dos Directores de Protecção Civil; da IX Reunião dos Directores de Migração e da I Reunião dos Directores de Serviços Correccionais/Prisionais, bem como do Seminário sobre Policiamento de Proximidade, Migração Ilegal e Protecção Civil, os quais tiveram lugar em Luanda, de 31 de Outubro a 3 de Novembro de 2011.

Considerando que a cooperação desenvolvida desde então pelos Países da CPLP em matéria de Administração Interna é encorajadora do aprofundamento e desenvolvimento do intercâmbio de ideias, boas práticas e projectos multilaterais e bilaterais entre estes Países.

Considerando que o contexto internacional apresenta ameaças e desafios cada vez mais complexos à segurança interna dos Estados e que requerem respostas cada vez mais rápidas, flexíveis e coordenadas, cuja eficácia será acrescida com o desenvolvimento da cooperação entre os Países da CPLP nesta matéria, nomeadamente, sempre que possível, com recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, em constante evolução, e que podem potenciar, de forma significativa, a cooperação vencendo dificuldades decorrentes da descontinuidade geográfica entre os Países desta Comunidade unida por fortes laços de solidariedade.

Decidem:

1. Enaltecer a Presidência Portuguesa do Fórum de Ministros da Administração Interna da Comunidade de Língua Portuguesa e reconhecer os esforços e os trabalhos que, desde 2008 até à presente data, foram desenvolvidos tendo em vista o incremento dos laços de cooperação em matéria de segurança interna e protecção civil.
2. Congratular-se com o trabalho já desenvolvido pelas Polícias, Serviços de Migração e Fronteiras, Serviços da Protecção Civil e União de Bombeiros dos

[Handwritten signatures and initials]



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 4 de Novembro de 2011

Países de Língua Portuguesa, que regularmente têm contribuído para uma dinâmica de cooperação assinalável nas respectivas áreas de competências no âmbito das reuniões de Chefes e Directores dos referidos Serviços, bem como no âmbito de reuniões das Comissões já constituídas e na participação dos Países nas actividades de cooperação decorrentes das mesmas.

3. Aprovar as conclusões da Reunião do Conselho de Chefes de Polícia, da Reunião dos Directores dos Serviços da Protecção Civil e da Reunião dos Directores dos Serviços de Migração e Fronteiras que reflectem o desenvolvimento da cooperação em matéria de segurança e ordem pública; migração e fronteiras e protecção civil; áreas prioritárias de intervenção conjunta dos Países da CPLP por serem eixos estratégicos para a manutenção da paz, da estabilidade e do respectivo desenvolvimento.
4. Congratular-se com a realização, pela primeira vez, da Reunião dos Directores de Serviços Correccionais/Prisionais dos Países da CPLP, que permitiu um proficuo intercâmbio de informações, bem como decidir da relevância para a cooperação nesta matéria destas reuniões passarem a realizar-se numa base regular e aprovar as conclusões da presente reunião.
5. Congratular-se pela realização da primeira reunião da Comissão especializada em matéria de Investigação Criminal, cuja constituição foi decidida na V Reunião dos Chefes de Polícia que teve lugar no ano de 2010, em Maputo, e que tem como principal objectivo o incremento da troca de informações em matéria de prevenção e investigação criminal;
6. Aprovar as conclusões do Seminário sobre "Policiamento de Proximidade, Migração Ilegal e Protecção Civil" que permitiu a proficua partilha de informações sobre temas específicos destas áreas e que reflectem as principais preocupações e respostas encontradas para as mesmas no quadro da CPLP.
7. Concluir da pertinência em aprofundar a cooperação que vem sendo desenvolvida entre os Países da CPLP nas seguintes áreas:

7.1. Segurança e Ordem Pública

A cooperação já existente no quadro da CPLP nesta matéria permite concluir que se trata de uma área de interesse comum e de preocupação constante de todos os Estados, razão pela qual se justifica intensificar esforços no sentido de uma ainda mais intensa cooperação nesta área.

Assim, decidem aprofundar e alargar esta cooperação, nomeadamente através da:

- Criação de um Secretariado Permanente no Estado Membro que preside ao Conselho de Chefes de Polícia e indicação de pontos focais em cada Estado Membro que se deverão interligar, de forma permanente, com o Secretariado Permanente supramencionado;
- Incrementar a cooperação em curso no âmbito da Comissão de Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade/Comunitário, potenciando a utilização do site de informações da CPLP na internet sobre o Conselho de Chefes de Polícia e garantindo a credenciação dos



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA


Luanda, 4 de Novembro de 2011

- Peritos dos Estados Membros para acesso aos sites dedicados das Polícias do Brasil e de Portugal;
- Actualizar os pontos focais de cada uma das Comissões já constituídas ao nível do Conselho dos Chefes de Polícia da CPLP, visando um melhor intercâmbio de dados, assim como a possibilidade das reuniões de peritos terem lugar dois a quatro meses antes da Reunião do Conselho de Chefes de Polícia, mediante recurso às tecnologias de informação e comunicação;
 - Efectivar a realização de acções de formação nas distintas especialidades que conformam as Comissões de Peritos - a ministrar por Portugal -, e realizar reuniões periódicas ao nível de Peritos, mediante recurso às tecnologias de informação e comunicação;
 - Prosseguir os trabalhos em matéria de prevenção e combate do tráfico e utilização criminosa de armas e explosivos;
 - Criar serviços ligados à protecção da natureza e meio ambiente nas Polícias dos Estados Membros, bem como criar condições que garantam a operacionalidade e dinamização dos serviços já existentes, garantindo a elaboração de um Memorando de Cooperação de Protecção da Natureza e Meio Ambiente, sob coordenação de Portugal, visando a uniformização de procedimentos de actuação;
 - Criar unidades especializadas para o atendimento às vítimas de violência doméstica, psicológica e sexual e unidades especializadas para a prevenção do tráfico de órgãos e de seres humanos;
 - No âmbito das atribuições específicas das Forças e Serviços de Segurança dos Países da CPLP, desenvolver:
 - A troca de informações, difusão de boas práticas e desenvolvimento de actividades de cooperação nas matérias de grandes eventos; segurança pessoal; segurança aeroportuária; segurança privada; armas e explosivos; natureza e ambiente; prevenção e investigação de infracções fiscais e aduaneiras; protecção de cidadãos em especial situação de vulnerabilidade; tráfico de espécies protegidas, tráfico internacional de resíduos e pesca ilegal;
 - A criação de canais técnicos de partilha de informação criminal, nomeadamente através da Comissão de Investigação Criminal, bem como o estabelecimento de pontos de contacto para o efeito.

7.2. Protecção Civil e Bombeiros.

A cooperação já existente justifica o seu aprofundamento atendendo ao facto de as catástrofes constituírem uma ameaça grave a pessoas, bens e ambiente. A cooperação entre os Países da CPLP no domínio da Protecção Civil é uma preocupação comum. Partilhar e até conceber em conjunto formas de resposta rápida e eficaz a calamidades permite reduzir os riscos que aqueles fenómenos representam para a segurança dos Estados e cidadãos da CPLP.

[Handwritten signatures and initials]



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Luanda, 4 de Novembro de 2011

Assim, decidem aprofundar esta cooperação, nomeadamente através da:

- Criação da Plataforma de Redução de Riscos e Desastres da CPLP e do Conselho de Protecção Civil e Bombeiros;
- Aprofundamento da troca de experiências e conhecimentos, nomeadamente através da troca de peritos e promoção de acções de formação;
- Desenvolvimento de estratégias de cooperação multilateral em matérias específicas de interesse para a protecção e socorro;
- Articulação com a Rede de Organismos de Alterações Climáticas da CPLP, no âmbito das cinco prioridades do Marco de acção do Quadro de Hyogo 2005-2015;
- Continuar a desenvolver as acções contidas no quadro do Programa Indicativo de Cooperação em Protecção Civil e Bombeiros da CPLP.

7.3. Migração e Fronteiras

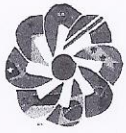
O facto de os Estados da CPLP serem uma Comunidade geograficamente descontinuada e simultaneamente estarem sujeitos a compromissos internacionais diversos, resultantes das suas opções de soberania nacional, justifica que a questão das migrações e das fronteiras seja uma matéria não apenas de interesse comum mas que requer o empenho permanente dos Estados para garantia da circulação e segurança dos Estados Membros e cidadãos da CPLP.

Tendo-se feito diferentes abordagens sobre os conceitos de “imigração ilegal” e “imigração irregular”, este último defendido pelo Brasil, que o vincula ao direito administrativo, e a questão do movimento migratório ligado à questão de soberania e segurança interna dos Estados, o II Fórum de Ministros da Administração Interna da CPLP considerou oportuno recomendar que se programe a realização de um seminário temático, no primeiro trimestre de 2012, focalizado na questão do movimento migratório irregular/ilegal, que facilite ou aproxime um entendimento comum sobre a matéria.

Decidem ainda aprofundar esta cooperação, nomeadamente através da:

- Melhoria dos mecanismos de funcionamento do Observatório de Fluxos Migratórios;
- Criação de uma Comissão de Luta Contra à Imigração Ilegal e Tráfico de Seres Humanos;
- Troca de Oficiais de Ligação de Migração para o intercâmbio, cooperação e partilha de soluções para os problemas comuns;
- Implementação da troca de informações para elaboração de parâmetros comuns de segurança nos documentos de viagem;
- Incremento da utilização de novas tecnologias na gestão e controlo de fronteiras, beneficiando da experiência e conhecimentos adquiridos por parte de Estados Membros;

[Handwritten signatures and initials]



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 4 de Novembro de 2011

- Intercâmbio de funcionários nas diferentes valências dos Serviços de Migração e Fronteiras;
- Realização anual de reuniões de peritos para abordagem das diferentes competências inerentes à actividade migratória.

7.4. Serviços Prisionais/Correccionais

Considerando a necessidade de incremento da troca de experiências e boas práticas aplicadas pelos diversos Estados Membros ao nível dos Serviços Prisionais/Correccionais, decidiram:

- Aprofundar a cooperação desenvolvida através da criação de um Conselho de Directores dos Serviços Prisionais/Correccionais;
- Incentivar os Estados Membros a desenvolver estudos e acções legislativas que permitam a aplicação de Medidas Alternativas à Pena de Prisão, como mecanismo de socialização na execução das penas;
- Continuar a desenvolver boas práticas, trocas de experiência, informação e conhecimento com vista à humanização do sistema prisional dos Estados Membros.

Tendo em conta que, na maioria dos Estados Membros da CPLP, os Serviços Prisionais não dependem da tutela dos Ministros da Administração Interna, decidiram ainda os referidos Ministros remeter para apreciação definitiva e aprovação final a constituição, sob a égide dos Ministros que tutelam os Serviços Prisionais, da criação do Conselho em apreço.

7.5. Prevenção e segurança rodoviárias

A Prevenção e Segurança Rodoviárias são matérias de interesse comum dos Países da CPLP, razão pela qual decidem desencadear a troca regular de informações entre os respectivos Serviços com responsabilidades nestas áreas para, através da partilha de informações e boas práticas de prevenção e policiamento rodoviários, contribuírem para a redução de factores de risco e sinistralidade no espaço da CPLP, conforme intenção já afirmada na Declaração de Lisboa.

8. Periodicidade das Reuniões

Tendo em conta a referência no quadro orientador para a elaboração dos Regimentos Internos da CPLP, os Ministros decidiram, ainda, que as reuniões de nível ministerial passarão a ocorrer, por princípio, com uma periodicidade bianual, sob a égide do país que preside ao Conselho de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, enquanto os Grupos Técnicos, as Comissões e os Conselhos Especializados deverão reunir, pelo menos, numa base anual. Foi ainda decidido que o acompanhamento do funcionamento quotidiano do Fórum de Ministros, bem como dos Grupos, Comissões e Conselhos que a ele reportam, será assegurado por um Secretariado Técnico Permanente.

[Handwritten signatures and initials]



II FÓRUM DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/INTERIOR DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 4 de Novembro de 2011

Os Ministros congratularam-se com a realização deste II Fórum e com os resultados alcançados durante o mesmo e as reuniões que o precederam.

Os Ministros agradeceram a amabilidade e extremo profissionalismo com que foram recebidos, destacando o elevado empenho e qualidade conferida à preparação dos vários eventos, bem como a inestimável hospitalidade com que foram acolhidos pelas Autoridades Angolanas.

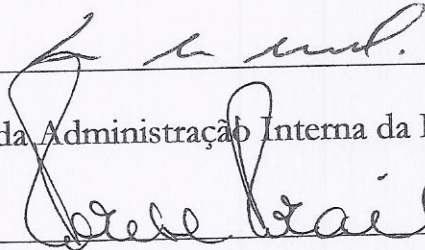
Acordaram, por fim, que o próximo Fórum de Ministros responsáveis pela Administração Interna da CPLP deverá ter lugar em Maputo.

Feita e assinada em Luanda, em 4 de Novembro de 2011,

Pelo Ministério do Interior da República de Angola,



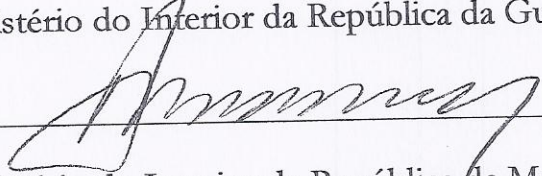
Pelo Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil,



Pelo Ministério da Administração Interna da República de Cabo-Verde,



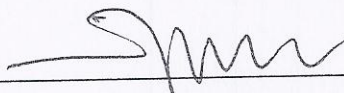
Pelo Ministério do Interior da República da Guiné-Bissau,



Pelo Ministério do Interior da República de Moçambique,



Pelo Ministério da Administração Interna da República Portuguesa,



Pelo Ministério da Defesa e Segurança Pública da República de São Tomé e Príncipe,

